



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia-IOE

Segunda-feira, 6 de julho de 2020 - n.º 2217 - Ano XXIV - Edição Extraordinária Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 1 página

Memorando nº 12.178/2020

DECRETO Nº 9.239 de 06 de julho de 2020

Altera o Decreto nº 9.238, de 05 de julho de 2020, que adota novas medidas, temporárias e emergenciais, no âmbito da administração municipal, visando a prevenção da COVID-19 e dá outras providências.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município e,

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos os incisos XXII e XXIII no artigo 9º do Decreto nº 9.238, de 05 de julho de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º
I -
II -
III -
IV -
V -
VI -
VII -
VIII -
IX -
X -
XI -
XII -
XIII -
XIV -
XV -
XVI -
XVII -
XVIII -
XIX -
XX -
XXI -
XXII - as oficinas de mecânica automotiva, inclusive funilarias e borracharias;
XXIII - as bancas de jornais e os prestadores de serviços de chaveiro;
Parágrafo único.”

Art. 15 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 16 Revogam-se os incisos II e IV do artigo 10 do Decreto nº 9.238, de 05 de julho de 2020.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FORUM DA CIDADANIA”, 06 de julho de 2020.

**Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**Silvio Ramon Llaguno
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**Maria Amélia Sakamiti Roda
SECRETÁRIA DE SAÚDE
Arthur Velloso Junior
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Otávio Batista de Lima Neto
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**Marcelo Martiniano Bernardes
SECRETÁRIO DE GOVERNO SUBSTITUTO**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E5F2-AC10-E771-EBE1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO MARTINIANO BERNANDES (CPF 252.885.758-60) em 06/07/2020 19:13:43 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCELO MARTINIANO BERNANDES (CPF 252.885.758-60) em 06/07/2020 19:14:37 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/E5F2-AC10-E771-EBE1>